



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Estado de São Paulo

Rua Simão de Oliveira, n.º 150 – Centro – Flora Rica – SP

CEP 17870-000 - Fone – (18) 3866-1308 e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 37, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

“Regulamenta o uso obrigatório de uniforme pelos Servidores Públicos do Município de Flora Rica-SP”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Torna obrigatório o uso de uniforme fornecido as expensas da administração, por todos os Servidores Públicos Municipais do Município de Flora Rica-SP;

§1º Serão fornecidos 02 (dois) uniformes para cada servidor municipal, composto por 02 (duas) camisas e 02 (duas) calças material brim, esta última será(ão) destinada(s) somente ao setor de obras, administração e serviços, cujo controle de fornecimento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade;

Artigo 2º - A padronização dos uniformes objetiva facilitar a identificação dos servidores públicos durante o expediente de trabalho;

Artigo 3º - Quando da inutilização do uniforme em razão do uso, não havendo mais como ser utilizado pelo servidor municipal, o mesmo será devolvido para que seja substituído por uma nova;

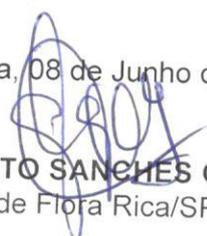
Artigo 4º - O uniforme é para uso exclusivo em serviço;

Parágrafo Único – É vedado o uso do uniforme por servidores municipais, quando estiverem afastado temporariamente, no gozo de férias, licenças e outros afastamento, sob as penas da lei;

Artigo 5º - Ao receber as peças de uniforme, o servidor deverá assinar termo de ciência, em que conste a obrigatoriedade de uso em horário de expediente;

Artigo 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Flora Rica, 08 de Junho de 2021.


GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito de Flora Rica/SP

*Registrada e Publicada por afixação em data supra
Secretaria da Prefeitura de Flora Rica, 08 de Junho de 2021.


MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretária Municipal de Administração